

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU**  
 R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 06 LT 11  
 CEP: 85340000 RIO BONITO DO IGUACU - PR  
 CPJ: 96587706000163

Unidade Consumidora  
**47274379**  
 Vencimento  
**08/08/2016**  
 Valor a Pagar  
**R\$ 247,21**

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236531122

**Reaviso de Vencimento**

12/07

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO      Mes Referencia: 07/2016  
 Leitura Anterior: 09/06/2016    48328    Leitura Atual: 11/07/2016    48683    Medido: 32 dias    366 kWh  
 Constante de Multiplicacao: 1,00    Total Faturado: 366 kWh    Consumo Medio/Dia: 11,09 kWh    Data Apresentacao: 11/07/2016  
 Proxima Leitura Prevista: 10/08/2016      PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU    Mes 06/2016    Tensao Contratada: 127 / 220 volts  
 Realizado Mensal: 0,00 h    0,00    0,00 h    EUSD (R\$) 93,09    Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts  
 Limite Mensal: 6,47 h    3,65    3,80 h  
 Limite Trimestral: 12,94 h    7,10  
 Limite Anual: 25,89 h    14,20

MES	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15	10/15	09/15	08/15	07/15
CONS	364	445	379	370	288	294	366	390	341	387	326	324
PGTO	23/06	24/05	27/04	28/03	29/02	26/01	16/12	24/11	20/10	14/09	21/08	17/07

**Valores Faturados**

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1411603 Serie B**  
Emitida em 11/07/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	366	0,696366	247,21	247,21	29,00%
<b>Base de Calculo do ICMS:</b>		247,21	<b>Valor ICMS:</b>	71,69	<b>Valor Total da Nota Fiscal:</b> 247,21	

Reservado ao Fisco

B99C.10AA.892E.325B.34A1.42E1.5DC4.C321

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,64 E COFINS R\$ 12,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
 A PARTIR DE 01/07/2016 - PIS/PASEP 1,00% e COFINS 4,70%.  
 REVISAO TARIFARIA: EFEITO MEDIO -12,87% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 2096/2016  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
 Periodos Band. Tarif.: Verde:10/06-11/07

Emissão

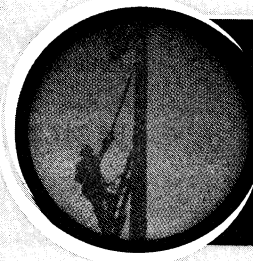
L-07

71.203

**Vencimento: 08/08/2016**      **Valor a pagar: R\$ 247,21**  
 Controle: 01-20163680446374-82    Numero de Identificacao: 47274379    Mes: 07/2016    FS [1.7.65.2]



Quando há desligamento, a Copel trabalha ainda mais para garantir conforto e energia para VOÇÊ. Conheça as principais causas de desligamento de energia:



**90%**  
Acidentais

Raios  
Vendavais  
Batidas de veículos em postes  
Queda de árvores sobre a rede  
Vandalismo  
Outras

**10%**  
Programados

Obras  
Manutenções  
Melhorias na rede

Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel

para 28593.

## Vocabulário

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIG** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

**Energia Elétrica Consumo** - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

## Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

**EUSD** - valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

**Iluminação Pública** - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

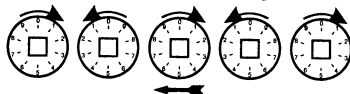
## Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)

Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

**Encargos** - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

**Tributos** - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com) | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)

## Autenticação

### Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação